

Proc. TC-018.173/2009-6
Tomada de Contas Especial
Correção de erro material

Parecer

Com fundamento na Súmula TCU n.º 145, esta representante do Ministério Público manifesta-se de acordo com a proposta da Unidade Técnica (peças 83/84) para corrigir o erro material existente no item 3 do Acórdão n.º 7047/2013-TCU-1.ª Câmara (peça 80), passando o CPF do responsável Senhor João de Jesus da Costa a ser indicado pelo n.º 268.410.963-04, em vez de 268.410963-01.

Ministério Público, 20 de fevereiro de 2014.

Cristina Machado da Costa e Silva
Subprocuradora-Geral